

PORTARIA Nº. 38/2017-CCE/UFPI, de 23 de outubro de 2017

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no Processo nº 23111.031948/2016-21 (anexos: 23111.003511/2017-88; 23111.001111/2017-38, 23111.00531/2017-05.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,


R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO**, SIAPE 0422354, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, **DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO**, SIAPE 1167685, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação e **PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELOS FILHO**, SIAPE 0423403, lotado no Departamento de Artes, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE